

PROTOCOLO Nº: 181971/25

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARARUNA

INTERESSADO: GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 25/26

*Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Araruna. Exercício financeiro de 2024. Contraditório. Parecer prévio pela regularidade com ressalva.*

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Araruna, relativa ao exercício financeiro de 2024.

A Coordenadoria de Contas, por meio das Instruções nº 1651/25 (peça 12) e 26/26 (peça 23), opinou pela regularidade da execução orçamentária e financeira apontando, no que concerne à avaliação da atuação governamental, a incidência do vetor 1 na área de Assistência Social, conforme previsto na hipótese A, anexo II da Instrução Normativa nº 172/2022.

Ante o exposto, com fundamento na análise técnica inaugurada pela Coordenadoria competente e calcada na Instrução Normativa nº 172/2022, esta Procuradoria de Contas opina pela emissão de parecer prévio pela **regularidade com ressalva** da presente Prestação de Contas do Prefeito Municipal, em razão da pontuação obtida na área de Assistência Social.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026

Assinatura Digital

**VALÉRIA BORBA**

**Procuradora do Ministério Público de Contas**